MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 871, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.076346/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ESTER PEREIRA DOS SANTOS**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1340, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 3%, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 10/10 de FC-02, sendo 5/10 concedidos administrativamente com base na Lei nº 9.527/1997 e 5/10 concedidos com base no MS nº 2003 00 2 008758-7, que deverão compor os proventos da servidora.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO